



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 010/2023
14 de fevereiro de 2024

PUBLICADO
____/____/____

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Termo de Colaboração 01/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Querência e Associação Comunitária Querência-ACQUER".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL SPANHOLI ANDRADE** para o cargo de fiscal do Termo de Colaboração 01/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Querência e Associação Comunitária Querência - ACQUER".

Art. 2º O objeto do referido termo é a conjugação de esforços para a manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais da Câmara Municipal de Querência-MT, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 11 meses. Iniciando 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

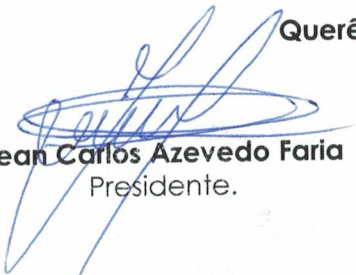
Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução das metas;
- II- Acompanhar a regularidade das etapas;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do termo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 14 de fevereiro de 2024.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT